

DECRETO MUNICIPAL Nº 2410/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Decreta Ponto Facultativo.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 54, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - É Decretado Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal no dia 05 de junho de 2015, em virtude do feriado de CORPUS CHRISTI.

Art. 2º - A Administração Municipal não concederá expediente no dia 05 de junho de 2015, voltando às atividades normais na segunda-feira, dia 08 de junho de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Em data Supra.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/ Secretaria